



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 61/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF sob o nº. 004.919.566-22 e o **CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº. MG-12220349 e no CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: Prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos III, tendo em vista que o projeto teve início em data posterior à data prevista, mantendo-se inalterados o valor global e demais cláusulas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento Nº 61/2024 prorrogada para 30 de dezembro de 2025. Congonhas, 24 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central De Congonhas Da Sociedade De São Vicente De Paulo.

Código de Validação: 1086326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUÇÃO Nº01 , DE 25 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre a gratuidade e o funcionamento do Parque Ecológico da Cachoeira durante a realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike – XCO, XCC e XCE 2025.*

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

**Considerando** que a realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike – XCO, XCC e XCE 2025 integra o calendário oficial de eventos do Município de Congonhas;

**Considerando** a importância de garantir a ampla participação da comunidade congonghense, bem como de atletas e turistas que visitarão o município durante o evento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Parque Ecológico da Cachoeira sediará o Campeonato Brasileiro de Mountain Bike – XCO, XCC e XCE 2025, no período de 26 a 29 de junho de 2025, com entrada gratuita para o público.

**Art. 2º** Durante os dias do evento, os portões do Parque Ecológico da Cachoeira serão abertos às 07h e o encerramento das atividades ocorrerá às 18h, com fechamento total dos portões às 19h. Congonhas, 25 de junho de 2025.

**Pedro Geraldo Cordeiro**

Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1086426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

424 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **AUXILIAR DE SAÚDE**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SHIRLEY CARMO SILVA	21 º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3976

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1086726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

425 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **FARMACÊUTICO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RENATA MICHELLE SILVEIRA SILVA	8º	FARMACÊUTICO

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3976

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1086826**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

426 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **FARMACÊUTICO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FLÁVIA CRISTINA MOURA GUALBERTO	2º	FARMACÊUTICO

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3976

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1086926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

427 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ISABEL CRISTINA BARBOSA	34 º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3976

Código de Validação: 1087026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 058/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ENFERMEIRO - ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GABRIELA NASTASHA CHIMBIDA	36º	ENFERMEIRO - ESF

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Junho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva  
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1087126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 059/2025 - PSS 001/2023**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3976

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM ENFERMAFEM - ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JERUSA DA SILVA SANTOS CARIELLO	77 °	TECNICO EM ENFERMAFEM - ESF

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Junho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1087226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 060/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3976

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JUMARA COELHO DA SILVA CARDOSO	63 °	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Junho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1087326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 55 - livro 33**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Maria Aparecida Coelho da Cunha, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/885, de 22 de maio de 2025, para exercer o cargo de Assessor Jurídico – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Maria Aparecida Coelho da Cunha**

**Código de Validação: 1087426**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3976

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE POSSE 56 - livro 33**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Thereza Cristina Bandol Legg, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/888, de 22 de maio de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Gestão de Projetos de CT&I - símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Thereza Cristina Bandol Legg**

**Código de Validação: 1087526**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE POSSE 61 - livro 33**

Às nove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Márcia Pereira Rocha Cordeiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/923, de 3 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor IV - símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Márcia Pereira Rocha Cordeiro**

**Código de Validação: 1087626**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE POSSE 62 - livro 33**

Às nove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Cristiane Aparecida Souza Mapa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/924, de 3 de junho de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar - símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Cristiane Aparecida Souza Mapa**

**Código de Validação: 1087726**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 63 - livro 33**

Às nove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Claudineia Andrelina dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/925, de 3 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Claudineia Andrelina dos Santos**

**Código de Validação: 1087826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 64 - livro 33**

Às nove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Bruna Cordeiro Buchemi, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/926, de 3 de junho de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Bruna Cordeiro Buchemi**

**Código de Validação: 1087926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 65 - livro 33**

Às nove horas do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Débora Lúcia Martinho Diniz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/930, de 4 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Débora Lúcia Martinho Diniz**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3976

Código de Validação: 1088026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 66 - livro 33

Às nove horas do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luiz Felipe de Andrade Coelho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/931, de 4 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor IV - símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Luiz Felipe de Andrade Coelho**

Código de Validação: 1088126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 67 - livro 33

Às nove horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Adalberto Antônio Teixeira Magalhães, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/960, de 10 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor I - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dez dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Adalberto Antônio Teixeira Magalhães**

Código de Validação: 1088226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 68 - livro 33

Às oito horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Roberta Bacharel Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/961, de 11 de junho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Acesso a Crédito - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3976

**Roberta Bacharel Cruz**

**Código de Validação: 1088326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 69 - livro 33**

Às oito horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Lara de Almeida Corrêa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/962, de 11 de junho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II Captação de recursos e parcerias - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Lara de Almeida Corrêa**

**Código de Validação: 1088426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 70 - livro 33**

Às nove horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Museu de Congonhas, compareceu Humberto Avelar da Silva Oliveira Motta, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/963, de 11 de junho de 2025, no cargo de Analista Técnico Jurídico, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito, Anderson Costa Cabido, o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Humberto Avelar da Silva Oliveira Motta**

**Código de Validação: 1088526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/005/2024**

**Partes: Município de Congonhas X TURIN TRANSPORTES LTDA.** Constitui objeto do presente termo o acréscimo no quantitativo de 8.085 (oito mil e oitenta e cinco) passagens ao contrato PMC/005/2024 e a alteração da sub-cláusula 11.4 que passará a vigorar com a seguinte redação: "A gestão do contrato será da servidora Ana Lúcia Fonseca (SEAD) e a fiscalização dos servidores: Reginaldo Elias Freitas Souza (SEAD), Gabriel de Paula Gois e Nathany Aline Lobo Saião (SEDAS), Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos e Heber Delkather Pereira Tomaiño (SEMED) e Philippe Henrique Fernandes Santos e Samuel Henrique Oliveira Silva (SMS). Valor: R\$ 30.723,00. Congonhas-MG. Data: 18/06/2025.

**Código de Validação: 1088626**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 71 - livro 33**

Às nove horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Museu de Congonhas, compareceram Sarah Aparecida Gonçalves Barbosa, Frederico Henrique Norberto Coelho e Alberto Oliveira das Chagas, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/964, de 11 de junho de 2025, no cargo de Escrevente Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito, Anderson Costa Cabido, os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Sarah Aparecida Gonçalves Barbosa**

**Frederico Henrique Norberto Coelho**

**Alberto Oliveira das Chagas**

**Código de Validação: 1088726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 72 - livro 33**

Às nove horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Darliane Aparecida Gabriel Mariano, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/967, de 12 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Darliane Aparecida Gabriel Mariano**

**Código de Validação: 1088826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 73 - livro 33**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Beatriz Cunha Freitas Correa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/977, de 16 de junho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Indicadores de Gestão - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3976

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Beatriz Cunha Freitas Correa**

**Código de Validação: 1088926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 74 - livro 33**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Camila Fonseca de Paula, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/978, de 16 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Camila Fonseca de Paula**

**Código de Validação: 1089026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 75 - livro 33**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rafaela Cristina da Costa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/983, de 16 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Rafaela Cristina da Costa**

**Código de Validação: 1089126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 76 - livro 33**

Às nove horas do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rejane Lobo de Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/984, de 16 de junho de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3976

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Rejane Lobo de Oliveira**

**Código de Validação: 1089226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 77 - livro 33**

Às nove horas do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Blenda Lima Cunha, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/992, de 17 de junho de 2025, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Blenda Lima Cunha**

**Código de Validação: 1089326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 78 - livro 33**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rosane Moreira da Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1006, de 23 de junho de 2025, para exercer o cargo de Assessora Especial de Governo – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Rosane Moreira da Cruz**

**Código de Validação: 1089426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO(S):  
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO N° 001360 (LOTE SUJO)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
AUTUADO: CAIXA ESCOLAR FELICIANO MENDES  
CNPJ/CPF: 19.XXX.XXX/0001-58



FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 25/06/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

**Daniele Veloso Gonçalves**  
Fiscal de Obras e Posturas

**Roosevelt Teixeira Pamplona**  
Diretor de Fiscalização Urbana

**Código de Validação: 1089526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **ATA 03/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/830, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos 25 de junho de 2025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/830, de 12 de dezembro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, para deliberações quanto ao saldo remanescente e subsequentes dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 03/2024 - Subsídio a Espaços Culturais. Após detida análise, a comissão convoca os proponentes abaixo listados, para apresentação dos documentos de habilitação.

Fica aberto o prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: [leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br](mailto:leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br).

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

#### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

##### **Pessoa Jurídica:**

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos responsáveis;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

##### **Pessoa Física**

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa física, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos responsáveis;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

#### **Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:**

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

#### **Relação de projeto convocado:**



Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17774/2024	Zilvanildo da Silva Lima 097939676-09	Sim	R\$ 75.000,00	60,0	Aprovado

Congonhas, 25 de junho de 2025.

Código de Validação: 1089826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA 05/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 25 de junho de 2025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/830, de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria Nº PMC/64, de 06 de janeiro de 2025 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e via Google Meet, para deliberações quanto ao saldo remanescente e subsequentes do Edital de Chamamento Público 02/2024 - Fomento Cultural. Após detida análise, a comissão convoca os proponentes abaixo listados, para apresentação dos documentos de habilitação. Registra-se que o membro da comissão Joaquim Cordeiro Filho não participou da seleção dos projetos inscritos na Categoria - Projetos Livres.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos da Fase de Habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico: [leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br](mailto:leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br).

#### Documento - Fase de Habilitação:

Se o agente cultural for pessoa física:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Congonhas;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Congonhas;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

#### Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Congonhas em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Atenção!** Todos os proponentes deverão encaminhar comprovante de abertura de conta bancária exclusiva para o projeto.

**Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3976

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

## CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos convocados:

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17704/2024	José Paulo Peixoto Osório	Documentário sobre a aplicação de biocidas nos 12 Profetas	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente
2	16679/2024	Nathalia Rezende Santos	CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES: UM NOVO OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente

## CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos convocados:

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17726/2024	Denilson Gomes Cardoso 03429973600	Exposição "Olhares, imagens & modernidade - o patrimônio de Congonhas"	Não	R\$ 40.000,00	66,0	Subsequente
2	17659/2024	Claudilene Aparecida da Fonseca Paz	Bordando arte e resgatando cultura para gerar renda.	Sim	R\$ 40.000,00	52,0	Subsequente

## CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos convocados:

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	16670/2024	Diogo Henrique Silva Mota Vicente	6º Congo Roots Festival	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente
2	17695/2024	Bruna Cristina Dias Pena Marques	Adore Gospel Congonhas: Música para todos	Não	R\$ 40.000,00	72,0	Subsequente

## CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos convocados:

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17683/2024	Fernanda de Souza Loschi	Documentário "Júbilo à Memória"	Não	R\$ 40.000,00	71,0	Subsequente
2	17677/2024	Joaquim Cordeiro Filho	"Atmosfera, é pra lá que a poesia me leva"	Não	R\$ 40.000,00	70,0	Subsequente

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3976

3	17690/2024	Geraldo Vicente Souza Caleffi	Projeto Gastronômico - Congonhas no Prato	Não	R\$ 40.000,00	66,0	Subsequente
---	------------	-------------------------------	---	-----	---------------	------	-------------

Congonhas, 25 de junho de 2025

Código de Validação: 1090226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90008/2025 – PRC 035/2025

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante). Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação dos itens 1,2, à licitante Barcelos Comércio e Representações Ltda e do item 3 à licitante BH2 Distribuidora Ltda. Congonhas, 25/06/2025. Cristiano Augusto do Nascimento.

Código de Validação: 1090326

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

